

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE CONTEÚDO PARA ENSINO À DISTÂNCIA

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

PROCONDUTOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO E SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 17º andar, Ala B, conjunto B17, sala E, bairro Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.499.747/0001-88, doravante denominada simplesmente ("**PROCONDUTOR**"); e de outro lado como,

("CLIENTE"), pessoa natural identificada no sistema disponibilizado no site www.procondutor.com.br ("Site"), cujos dados e informações foram inseridos pelo CLIENTE no referido Site no momento da sua inscrição para o (s) curso (s) oferecido (s) pela PROCONDUTOR.

CONSIDERANDO que a plataforma tecnológica da PROCONDUTOR está devidamente homologada pelo DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), sucedido pela SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito), nos termos da Portaria DENATRAN nº 1.757 de 18 de agosto de 2020, para fornecimento de tecnologia e cursos na modalidade de ensino à distância (EAD).

CONSIDERANDO que a PROCONDUTOR é credenciada no Estado de Pernambuco para ministrar cursos na modalidade de ensino à distância (EAD), nos termos da Portaria DP nº 8000/2022 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o CLIENTE tem interesse na utilização da plataforma e do (s) curso (s) disponibilizado (s) pela PROCONDUTOR.

RESOLVEM firmar o presente Contrato de Cessão de Direitos de Uso de Conteúdo para Ensino à Distância ("Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente Contrato tem por objeto a cessão de conteúdo pedagógico consistente nos módulos do (s) curso (s) escolhido (s) pelo CLIENTE disponibilizado (s) no Site da PROCONDUTOR.

Parágrafo 1º- O conteúdo cedido é identificado no Site com a designação de "Curso (s) na Modalidade EAD".

Parágrafo 2º- Para ter acesso ao conteúdo do (s) Curso (s) na Modalidade EAD doravante denominado (s) simplesmente "CURSO" ou "CURSOS", o CLIENTE deverá acessar a área indicada, identificando-se por meio de *login* e senha.

Parágrafo 3º - O (s) Curso(s) de interesse do Cliente deverá (ão) ser selecionado (s) no Site, onde constará todas as orientações como, período, condições, desempenho exigido para aprovação e prazo de conclusão do(s) Curso(s), bem como valores e forma de pagamento. A efetivação da contratação do (s) referido (s) Curso (s) se dará após o aceite dos termos deste Contrato.

II – DO CONTEÚDO

Cláusula 2ª- O conteúdo programático do (s) CURSO (S), simulados, entre outros que venham a fazer sua parte integrante, estarão disponíveis no Site e passam a integrar este Contrato como se aqui estivessem transcritos. Os conteúdos são formatados por meio de ferramenta tecnológica denominada Software.

III – DO ACESSO AO CURSO

Cláusula 3ª- O conteúdo de todos os módulos do (s) CURSO (S) estará disponível no Site e deverá ser acessado pelo CLIENTE obrigatoriamente via internet.

Parágrafo 1º- Para ter acesso ao (s) CURSO (S), o CLIENTE deverá: (a) escolher o método de pagamento que utilizará; (b) pagar a parcela do preço; e (c) concluir a formalização do processo de compra. Após esta etapa, no Site, no campo identificado como “área do aluno”, digitar o CPF/MF e a senha, sendo este o seu *login* e conforme orientações recebidas por e-mail.

Parágrafo 2º: Após a confirmação do pagamento, o CLIENTE terá direito ao acesso aos módulos do (s) CURSO (S) durante o prazo de validade de sua senha de acesso, que será informado via e-mail, junto com o recebimento da mesma. Após a expiração da senha de acesso este será bloqueado. O período de acesso aos módulos do(s) CURSO (S) é suficiente para que o CLIENTE finalize-o.

IV – DA COMPRA

Cláusula 4ª- A aquisição do (s) CURSO (S) poderá ser efetuada a qualquer tempo, mediante o aceite do CLIENTE a este Contrato, sob a condição de confirmação, se e quando determinado pelos Órgãos de Trânsito competentes, conforme o caso.

Parágrafo 1º- O aceite do CLIENTE, no campo disponível, ao final deste Contrato representará a aceitação plena do CLIENTE aos termos e condições deste instrumento e seus Termos Aditivos, conforme o caso.

Parágrafo 2º- O CLIENTE declara ter capacidade para celebrar o presente Contrato, bem como tem plenas condições e acesso à infraestrutura/computador que possibilitam seu acesso aos conteúdos disponibilizados no Site. Considera-se infraestrutura mínima para o funcionamento do Software além de microfone, saída de áudio e câmera 720p, os itens abaixo relacionados: (i) O Software pode ser utilizado através de versões recentes dos navegadores Firefox, Safari, Opera e Google Chrome, contudo, recomenda-se que para melhor aproveitamento das funcionalidades do ambiente virtual de aprendizagem, a utilização do Google Chrome é a mais indicada. O ambiente será acessado via www.procondutor.com.br; (ii) Conexão com a Internet – Qualquer tipo de banda larga com no mínimo 10 MB dedicados por dispositivo para navegação; (iii) Sistemas operacionais – Qualquer um dos sistemas operacionais da Microsoft® Windows 10 ou superior; (iv) Recomendações importantes: a) ou destes sistemas operacionais da Mac®: OS X versão 10.8 ou superior; iOS 7 ou superior; b) ou este sistema operacional móvel da Google®: Android 4.4 KitKat ou superior; c) ou qualquer sistema operacional da Ubuntu® ou Linux®; (v) Software - Deverá ser instalado software de leitura de PDF. **Observação:** Após instalação do software poderá ser necessário reiniciar o computador para concluir a instalação; (vi) Navegadores – Qualquer um destes navegadores mais modernos e atualizados: a) Mozilla Firefox 90 ou superior; b) Google Chrome 90 ou superior; c) Apple Safari 11 ou superior; d) Microsoft Edge 90 ou superior+; e) Opera 18 ou superior. Todas as informações necessárias para o manuseio do Software estarão disponíveis em tutorial.

V – DA SENHA DE ACESSO

Cláusula 5ª- Entre o período de matrícula e a confirmação do pagamento do preço o CLIENTE não terá acesso ao (s) CURSO (S). Após o cumprimento das obrigações descritas neste instrumento, o CLIENTE terá acesso ao “ambiente virtual do aluno” (“AVA”) do conteúdo completo do (s) CURSO (S).

Parágrafo 1º- Para a opção de pagamento através da utilização da ferramenta de pagamento eletrônico, o conteúdo programático do (s) CURSO (S) será liberado ao CLIENTE após a aprovação da compra pela referida operadora. A PROCONDUTOR não tem responsabilidade pela transação efetivada junto à citada operadora. No caso de pagamento por meio de boleto bancário, somente após seu pagamento o CONTEÚDO será liberado.

Cláusula 6ª – Em quaisquer das formas de pagamento escolhidas pelo CLIENTE, tão logo a PROCONDUTOR receba a confirmação do pagamento referente ao CURSO, a PROCONDUTOR encaminhará para o e-mail informado pelo CLIENTE, mensagem eletrônica informando acerca da liberação do acesso ao ambiente virtual do aluno (AVA), a senha de acesso e o prazo de validade da mesma.

Cláusula 7ª – A senha gerada no site da PROCONDUTOR pelo CLIENTE é pessoal e intransferível, sendo que, após liberada, garantirá ao CLIENTE o acesso ao conteúdo do (s) CURSO (S) contratado (s). A responsabilidade do sigilo sobre a senha é única e exclusivamente do CLIENTE, que responderá por todo e qualquer dano decorrente de sua revelação e/ou utilização por terceiros.

Cláusula 8ª – Todo o conteúdo do (s) CURSO (S) disponibilizado pela PROCONDUTOR é de propriedade exclusiva da PROCONDUTOR, protegidos por lei sobre propriedade intelectual, sendo vedada toda e qualquer forma, total ou parcial, de reprodução, transmissão, divulgação, exceto para uso exclusivo do CLIENTE nos termos deste Contrato.

VI – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – Fica garantido ao CLIENTE o direito de cancelar a presente contratação, se comunicar a PROCONDUTOR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a efetivação da matrícula, e desde que o CLIENTE não tenha feito acesso ao ambiente virtual do (s) CURSO (S).

Parágrafo 1º – A quantia paga via boleto, será restituída pela PROCONDUTOR, desde que comunicada nos termos do caput da cláusula 9ª acima e no prazo de até 30 dias da solicitação. O ressarcimento dos pagamentos feitos via operadora ou qualquer outra forma de pagamento admitida neste instrumento, em caso de cancelamento nos moldes do caput da cláusula 9ª, deverão ser solicitados diretamente à referida operadora e respeitados os padrões por ela estabelecidos, ficando a PROCONDUTOR isenta de qualquer responsabilidade.

Parágrafo 2º - Não sendo exercido pelo CLIENTE o direito de arrependimento, nos prazos e condições acima descritas, será considerado para todos os efeitos legais, o CLIENTE devidamente matriculado no (s) CURSO (S).

Cláusula 10ª – Eventual pedido de cancelamento deverá ser solicitado pelo CLIENTE por meio de comunicação eletrônica dirigida ao e-mail: transparencia@procondutor.com.br.

VII – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 11ª – O CLIENTE está ciente de que a PROCONDUTOR está comprometida em resguardar a privacidade do CLIENTE e proteger os seus dados pessoais. A PROCONDUTOR realiza o tratamento dos dados pessoais do CLIENTE de acordo com a Legislação Aplicável, com respaldo em uma base legal válida, legítima e adequada ao tratamento e para uma finalidade específica.

Cláusula 12ª – O CLIENTE reconhece que a PROCONDUTOR está comprometida com os direitos dos titulares dos dados pessoais e, por isso, disponibiliza meios para que o CLIENTE possa exercê-los, de forma facilitada e gratuita. Dentre os direitos que podem ser exercidos pelo CLIENTE estão o acesso, a correção, a portabilidade e a exclusão de seus dados pessoais. Tais direitos podem ser exercidos por meio do seguinte canal de contato: transparencia@procondutor.com.br.

Cláusula 13ª – O CLIENTE está ciente de que a PROCONDUTOR disponibiliza em seu Site políticas de privacidade com explicações claras a respeito do tratamento dos dados pessoais, incluindo as finalidades de tratamento e informações sobre o compartilhamento dos dados pessoais e como os direitos do CLIENTE podem ser exercidos. Para mais detalhes, o CLIENTE deve consultar as políticas de privacidade da PROCONDUTOR, disponíveis em: <https://lp.procondutor.com.br/politica-de-privacidade/>.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 14ª – A PROCONDUTOR declara que cumprirá toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, sempre e quando aplicáveis, a Constituição Federal, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, “LGPD”) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, ainda que supervenientes (“Legislação aplicável”).

Cláusula 15ª – A tolerância, por uma das partes, de descumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Contrato pela outra parte não constituirá, em hipótese alguma, novação, renovação ou alteração das cláusulas contratuais, podendo a parte que se sentir lesada exigir o seu direito a qualquer tempo.

Cláusula 16ª – Se qualquer das cláusulas deste Contrato for considerada nula ou anulável, tal cláusula será desconsiderada do Contrato, sendo que as demais cláusulas contratuais serão mantidas e permanecerão em pleno vigor e efeito.

Cláusula 17ª – A PROCONDUTOR se reserva ao direito de efetuar eventuais manutenções no Site, visando à qualidade dos serviços prestados.

Cláusula 18ª- Em nenhuma hipótese a PROCONDUTOR será responsável por indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, prejuízos de quaisquer espécies ou sob quaisquer títulos, perdas de negócios, perda ou extravio de dados, ou outros danos diretos e indiretos, acidentais, especiais, decorrentes direta ou indiretamente da utilização do (s) CURSO (S), causado ao CLIENTE e/ou terceiros, nos termos deste contrato.

Cláusula 19ª – A PROCONDUTOR não se responsabiliza por defeitos na comunicação decorrentes de falhas nos equipamentos utilizados pelo CLIENTE, inconsistências no provedor de internet, queda de energia, entre outros.

Cláusula 20ª – O CLIENTE declara ter lido e compreendido todas as cláusulas e condições previstas neste Contrato e as aceita em sua totalidade.

Cláusula 21ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato fica eleito o foro do domicílio do CLIENTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Aceito os Termos do Contrato